

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 138/2006**

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2005, REFERENTE AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS Nº 008/2006, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. MARCELO ABREU MANSUR.”

O Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais,

### **CONSIDERANDO:**

- O resultado obtido na votação da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de novembro de 2006;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo TCE-RJ 210.767-0/06, relativo à prestação de contas da gestão financeira do Poder Legislativo do Município de Macuco – exercício de 2005, tendo como responsável o Sr. Marcelo Abreu Mansur.

Art. 2º - Cientifique o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para as providências cabíveis;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 27 de novembro de 2006.

Marcelo Abreu Mansur  
Presidente

Frank Monteiro Lengruher  
1º Secretário

João Carvalho da Silva  
Vice-Presidente

Deginar Boquimpani Cuco Calvelli  
2º Secretária